



# SAMS IBITINGA

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

### **MATÉRIA RECEBIDA Nº 17/2022**

Ibitinga/SP, 29 de Dezembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Daniela Cristina Souza Branco de Rosa;

Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Vereadora Daniela Branco de Rosa;

#### **Requerimento nº 773/2021**

#### **NOTA TÉCNICA**

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Gestora Executiva que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar respostas ao requerimento em epígrafe, sobre o atendimento e triagem dos municípios que necessitam realizar exames por imagem, através da cota do SUS.

**QUESITO 1** – Como é realizada a triagem e o atendimento a fila de espera para a realização de exames de ultrassonografia, ressonância, bem como demais exames por imagem, através da cota do SUS?

Para todo exame de imagem, o SAMS possui uma quantidade ou cota/mês, tanto para exames realizados dentro do município como fora dele. Em todos os exames são realizados triagem, pois não possuímos a quantidade necessária para suprir a demanda do mês. A triagem é realizada de acordo com o diagnóstico do paciente descrito pelo médico, usando os princípios do SUS, equidade, integralidade e universalidade.

**QUESITO 2** – De que forma são separados esses exames para serem realizados?

A triagem é realizada de acordo com o diagnóstico do paciente descrito pelo médico, usando os princípios do SUS, equidade, integralidade e universalidade.

QUEILA TERUEL PAVANI

Gestora Executiva do Serviço Autônomo Municipal de Saúde SAMS



